



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# Deliberação

ERC/2023/335 (CONTPROG-TV)

Participações contra a TVI relativas ao programa “Big Brother –  
Desafio Final” por comportamentos de dois concorrentes  
considerados violentos

Lisboa  
13 de setembro de 2023

## Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

### Deliberação ERC/2023/335 (CONTPROG-TV)

**Assunto:** Participações contra a TVI relativas ao programa “Big Brother – Desafio Final” por comportamentos de dois concorrentes considerados violentos

#### I. Participações

1. Deram entrada na ERC, nos dias 19 e 20 de maio de 2022, três participações relativas ao programa “Big Brother – Desafio Final”, emitido pela TVI, propriedade do operador TVI – Televisão Independente, S.A., denunciando a emissão de conteúdos violentos relacionados com um desentendimento entre dois concorrentes.
2. Uma das participações denuncia que «desde o início do programa que tem havido um concorrente que na minha experiência faz *bullying* e *gaslighting* a vários concorrentes (...). Este mesmo comportamento tem sido dignificado e aprovado pela produção (...) e culminou numa troca de insultos e discussão acesa verbal, quase física».
3. O entendimento plasmado na participação é de que:
  - «A produção decidiu avançar com a programação como normal, continuando com as nomeações e programa BB Extra a seguir. Deviam ter suspenso tudo e resolver a situação de imediato dando desde logo a mensagem de que aquilo foi grave e não poderia ser tolerado».
  - «No que se passou ontem existem três culpados: os dois concorrentes, Gonçalo Quinaz e Nuno Homem de Sá e a produção».
  - «Há limites que não podemos deixar que sejam ultrapassados e desculpados a favor de recolher mais audiências».

- «Existe em todas as empresas em especial na comunicação social uma responsabilidade social acrescida e essa tem sido abandonada em prole de uma busca cega de audiências. (...) Este tipo de comportamentos não pode ser banalmente tolerado».
  - «Deve haver uma chamada de atenção à TVI pela falta de ética e de cuidado pelos concorrentes que estão lá dentro e a falta de ética nas atitudes que branqueiam, fomentam e toleram em prol das audiências».
  - «(...) na escola grande parte das crianças assistem e partilham aquele tipo de vídeos. Estamos a dizer a estas gerações que aquilo é correto, que aquele senhor famoso pode fazer *bullying*, que dois concorrentes podem agredir-se verbalmente e quase fisicamente e que está tudo OK, que é aceite como normal e assim sendo todos podemos agir de forma igual, porque há impunidade».
4. Uma segunda participação vem expor:
- «A TVI como canal de televisão responsável pelo programa em causa, não deve permitir a continuidade de este tipo de programas que privilegiam estes episódios de violência psicológica gratuitamente, com o objetivo de obter maior audiência possível para o seu canal».
  - «O programa foi exibido no dia 18/05/2022 e a violência psicológica ocorreu entre dois concorrentes (Gonçalo Quinaz e Nuno Homem de Sá)».
5. Um terceiro participante vem referir:
- «Tenho a reportar que neste episódio do *reality show*, apresentado por Cristina Ferreira houve manifestações de violência graves entre os concorrentes, embora a produção tenha ocultado a agressão, ouviram-se os gritos dos concorrentes.
  - «Devo ressaltar que é a própria apresentadora que provoca e leva os concorrentes ao limite para ter mais audiências e nem se lembra que pode haver crianças a ver e que as pessoas que fazem os programas deviam ser um exemplo e não o contrário».

## II. Posição da denunciada

6. A TVI veio apresentar oposição relativamente às denúncias acima, começando por considerar que as mesmas «insurgem-se contra a troca acesa de impressões entre dois concorrentes, irritados um com o outro, que decorreram no local onde o programa é gravado, primeiro de uma forma não exibida, sendo as imagens exibidas mais tarde de forma visível»; «identificam nessa situação (i) violência verbal ou psicológica; (ii) falhas da produção do programa na gestão do conflito entre dois concorrentes; (iii) inadequação dos conteúdos para crianças».

7. A Denunciada vem informar que «[a]mbos os programas têm a classificação 12AP e são emitidos a um horário tardio. Em ambos os programas, a respetiva classificação etária é exibida no local apropriado, no início do programa».

8. Refere a Denunciada que «olhando para as imagens dos dois programas, é possível perceber que:

- «no programa Big Brother Desafio Final – Nomeações, emitido entre as 23h08 e as 23h51 de dia 18 de maio, não são exibidas as imagens a que os queixosos se referem como compreendendo violência verbal ou psicológica. Neste programa, ouvem-se apenas ecos de um desentendimento e percebe-se, pela reação dos concorrentes que vão entrando na sala onde se procede às nomeações, que terá havido um desentendimento entre dois outros concorrentes que mantinham uma relação algo conflitual entre si».
- No programa Big Brother Desafio Final – Extra, emitido a partir da 0h00 de dia 19 de maio, são exibidas, pelas 01h, imagens onde se percebe que teve lugar um desentendimento verbal entre dois concorrentes, que trocam alguns insultos e acusações entre si, e que terminam face a face a falar num estado emocional de alguma agressividade».

9. Quanto às normas que impendem sobre o exercício da atividade de televisão, a Denunciada defende:

- «em matéria de direitos pessoais como o bom nome ou a honra, só os titulares das posições jurídicas supostamente violadas têm legitimidade para delas se queixarem – o que não aconteceu no caso concreto»;

- «As imagens não documentam qualquer violação dos critérios aplicáveis a programas com classificação 12 AP. Não há violência gráfica, muito menos com a exibição de sangue; a situação mais confrontacional é exibida apenas durante breves instantes e com contexto justificativo (demonstrar o que aconteceu entre os concorrentes, que estavam ambos nomeados para poderem ser expulsos pelos espectadores durante a votação desta semana)».
- «Em termos de nível de linguagem, seja utilizada pelos dois concorrentes uma linguagem forte, esta ocorre apenas de uma forma muito esporádica e fugaz.
- «O programa é emitido num horário em que é expectável presença de crianças na audiência (por volta da uma hora da manhã)».

10. Conclui, assim, a Denunciada que «do [seu] ponto de vista, não aparenta estar indiciada a violação de qualquer norma legal aplicável à classificação etária da programação ou aos limites à liberdade de programação».

### III. Análise e fundamentação

11. O “Big Brother – Desafio Final”, exibido de abril a junho de 2022, é um programa que se integra no universo Big Brother, de que têm sido exibidas várias versões ao longo do tempo pela TVI. Este, em concreto, caracteriza-se por ser protagonizado por concorrentes conhecidos do público. Trata-se de um programa pertencente ao género *reality show* cujo formato gera adesão nos telespectadores ao gerar a perceção de que se trata de um programa que apresenta pessoas que, mesmo sendo conhecidas do público, se apresentam ali tal como são, vivendo a vida diária fechadas numa casa. Os participantes concorrem para conquistar um prémio monetário que vai sendo amealhado através de desafios que devem cumprir no decurso do programa. Semana a semana ocorre a expulsão de um ou mais concorrentes na sequência das votações do público que escolhem entre os concorrentes que se encontram nomeados pelos colegas para ir a votações. Este tipo de programas, por aparentar mostrar “as pessoas como elas são” em situações da vida quotidiana comuns a qualquer pessoa, gera adesão dos telespectadores.

**12.** As três participações rececionadas referem-se a agressividade verbal e psicológica e linguagem insultuosa ocorridas no contexto do desentendimento entre dois concorrentes, nos programas “Big Brother – Desafio Final Nomeações”<sup>1</sup> e “Extra”<sup>2</sup>, de 18 de maio de 2022.

**13.** A ERC é competente para apreciar os conteúdos denunciados ao abrigo do disposto nos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, atendendo em particular às alíneas c) e f) do artigo 7.º, às alíneas d) e j) do artigo 8.º, e às alíneas a) e c) do n.º 3 do artigo 24.º.

**14.** No que respeita às normas aplicáveis, cabe analisar os conteúdos apontados pelos participantes na medida em que estes possam configurar uma atuação à margem dos limites à liberdade de programação impostos pela Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido<sup>3</sup> (LTSAP), designadamente no disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 27.º e no n.º 1 do artigo 34.º.

**15.** Assim, a presente análise passará por avaliar os conteúdos identificados a partir das participações à luz do respeito pela dignidade humana e pelo livre desenvolvimento da personalidade de crianças e adolescentes. Sobre este último, é útil considerar a Deliberação ERC/2016/249 (OUT-TV), de 22 de novembro de 2016, que estabelece os «Critérios para avaliação do incumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º da Lei da Televisão e dos Serviços de Comunicação Social Audiovisual», e que dá cumprimento ao n.º 9 do mesmo artigo, o qual dispõe que «A Entidade Reguladora para a Comunicação Social define e torna públicos os critérios seguidos para a avaliação do incumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4, os quais devem ser objectivos, adequados, necessários e proporcionais às finalidades prosseguidas».

**16.** Os conteúdos visionados (*cf.* relatório de visionamento em anexo), emitidos no serviço de programas TVI, foram classificados com a sinalética etária 12AP, o que quer dizer que o serviço de programas considera que são aptos a serem vistos por públicos a partir dos 12 anos, com aconselhamento parental para idades inferiores. Trata-se de conteúdos que integraram programas emitidos entre as 23h e as 02h.

---

<sup>1</sup> Também disponível no serviço de VOD *TVI Player* em <https://tviplayer.iol.pt/programa/big-brother/5eb3f47e0cf2a58834209072/video/628588d30cf2ea4f0a4b20d4>

<sup>2</sup> *Idem*, <https://tviplayer.iol.pt/programa/big-brother/5eb3f47e0cf2a58834209072/video/62859ff70cf2ea367d3c9f28>

<sup>3</sup> Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, na versão atual.

**17.** A classificação etária, assim como o contexto da emissão são fatores integrantes da análise dos conteúdos, uma vez que os limites à liberdade de programação visam proteger os públicos, bem como as pessoas que participam em programas, garantindo a uns que não são expostos a conteúdos que os podem impressionar, suggestionar, sensibilizar ao ponto de influenciar o sadio desenvolvimento da sua personalidade, no caso dos menores, e a outros que não veem os seus direitos, liberdades e garantias individuais ofendidos ou lesados.

**18.** Em causa nas denúncias rececionadas pela ERC está o episódio de agressividade verificado entre dois concorrentes ocorrido a 18 de maio de 2022 (*cf.* relatório de visionamento em anexo). Em primeiro lugar, analisa-se se este acontecimento é enquadrável nos limites à liberdade de programação impostos pelo n.º 4 do artigo 27.º da Lei da Televisão, na medida em que seja suscetível de prejudicar o desenvolvimento da personalidade dos públicos mais vulneráveis, como crianças e adolescentes.

**19.** Ora, a Deliberação ERC/2016/249 (OUT-TV) já mencionada vem referir (*cf.* págs. 10 e 11), quanto à transmissão de conteúdos violentos, que «a exibição, representação ou descrição da violência e das suas consequências, seja verbal ou física, deve ser justificada através do contexto e o seu uso deve ser rejeitado ou punido ao longo do programa ou, em caso de seriados ou de programas com várias edições, numa das suas edições. Em particular, os conteúdos que: encarem a violência como uma solução normal para os problemas; cujos heróis agredem e causam sofrimento aos seus inimigos, para além do que seria necessário; que veiculam a indiferença para com as vítimas; que incentivam atitudes agressivas; cujas personagens demonstrem prazer na dor e na humilhação; e que glorifiquem a violência são suscetíveis de influir de modo negativo no livre desenvolvimento da personalidade de crianças e adolescentes, a menos que exista uma forte justificação editorial e o seu uso seja rejeitado ou punido».

**20.** Visionados os conteúdos identificados nas participações (*cf.* relatório de visionamento em anexo), verifica-se que, o programa de “Nomeações”, conduzido em direto por Cristina Ferreira, entre as 23h e as 23h55 de 18 de maio de 2022, abordou um episódio de tensão entre os concorrentes Gonçalo Quinz e Nuno Homem de Sá que tinha ocorrido após a gala de domingo. São mostradas imagens em que os concorrentes falam separadamente sobre o desentendimento

com outros colegas da casa. Nas imagens mostradas, vê-se os dois concorrentes em conversa com outros colegas sobre a interação que existe entre ambos. Os colegas assumem um tom apaziguador com ambos.

**21.** Mostradas as imagens, os concorrentes são chamados em direto a falar sobre as mesmas. Nestas intervenções o concorrente Gonçalo Quinaz é o primeiro a tomar a palavra para, em tom nervoso, acusar o colega de tratá-lo mal constantemente. Depois é dada a palavra a Nuno Homem de Sá que de forma calma justifica que apenas reagiu chamando otário a Gonçalo quando este lhe chamou reles. Admite ter-se excedido nesse epíteto. De resto, apenas fala do jogo e não das pessoas concretamente.

**22.** Depois destas intervenções, o programa prossegue em estúdio com entrevista a uma concorrente que fora expulsa e, depois, com as nomeações no confessionário da casa. Durante as nomeações do primeiro concorrente que foi ao confessionário ouve-se ruído vindo da casa e a apresentadora questiona o concorrente com quem conversava sobre o que se estaria a passar. Este responde que as coisas não estariam muito bem na casa, mas sem se perceber do que se tratava.

**23.** É perceptível que algo estaria a passar-se entre os concorrentes, sendo que a apresentadora dá conta de que tudo iria ser esclarecido mais tarde. A sua atitude daí em diante foi de apaziguadora do nervosismo dos vários concorrentes que iam sendo chamados a fazer as nomeações, com especial destaque para Gonçalo Quinaz que surgiu muito tenso no momento das nomeações. Durante a sua intervenção, Gonçalo Quinaz refere algumas palavras que afirma que o colega lhe teria dirigido, proferindo várias vezes a palavra “merda” e sublinhando que não admite a Nuno Homem de Sá, nem a ninguém, que mencione os seus filhos. Percebe-se que teria sido esse um ponto de discórdia minutos antes.

**24.** A apresentadora dirigiu-se-lhe pedindo contenção, que tentassem resolver as coisas da melhor maneira, e que as palavras menos bonitas não são nunca as melhores de serem usadas. Mais tarde, insiste no apaziguamento dos ânimos e diz aos concorrentes que se divirtam. O mesmo faz o Big, que intervém na emissão também para insistir que não admite violência na sua casa e tudo fará para que não aconteça (*cf.* relatório de visionamento em anexo).

**25.** Estas intervenções apelando ao bom senso dos concorrentes ocorreram sem que os espectadores tivessem informação acerca do que de facto teria sucedido dentro da casa minutos antes, durante o programa de nomeações que decorria em direto.

**26.** A TVI, mesmo tendo o programa de nomeações a decorrer em direto aquando do desentendimento entre Gonçalo Quinaz e Nuno Homem de Sá, optou por não mostrar o sucedido, retendo as imagens do sucedido e apelando ao apaziguar de ânimos, por parte de Cristina Ferreira, e também condenando quaisquer atos de violência, por parte de Big. A explicação sobre tudo o que acabava de acontecer entre os concorrentes Gonçalo Quinaz e Nuno Homem de Sá foi, assim, remetida para mais tarde.

**27.** Logo de seguida ao programa de nomeações foi emitido, também em direto, o “Extra”. Os comentadores em estúdio, salientando desconhecer quaisquer imagens ou informações sobre o que poderia ter acontecido, são unânimes em condenar atos de agressividade, mesmo que verbal.

**28.** É já a meio deste programa, cerca da 01h, que são mostradas algumas imagens não editadas que mostram uma acesa troca de palavras que ocorrera menos de duas horas, durante o programa de nomeações, entre os concorrentes identificados. São audíveis palavras insultuosas de parte a parte (*cf.* relatório de visionamento em anexo) e também a ameaça física de um deles sobre o colega, no momento em que se levanta do seu lugar e afronta-o com o dedo em riste junto da sua face. Este reage levantando-se de imediato e ameaça responder à investida do colega. O Big tenta fazer com que ambos parem aquela cena e pede ajuda a alguém na casa para separar os dois concorrentes. Gonçalo foi enviado para a casa de banho e a porta encerrada para que se acalmasse.

**29.** Tratou-se de um momento de forte tensão entre os dois concorrentes, manifestado no confronto verbal que mantivera, e que culminou com ambos a ameaçarem-se fisicamente, sem, contudo, que a cena escalasse para além da breve ameaça. A agressividade verbal manifestou-se no vocabulário forte utilizado, recorrendo à palavra “merda”, em expressões como “a quantidade de merda que tens na cabeça” e “mentiroso de merda”.

**30.** Depois de exibidas estas imagens, os comentadores do “Extra” em estúdio são unânimes em condenar aquelas atitudes, não poupando os dois concorrentes. Um destes comentadores frisou

o exemplo pobre que ambos estavam a dar, sobretudo considerando as responsabilidades que têm enquanto figuras públicas.

**31.** Ora, feita a síntese dos acontecimentos que originaram as participações em apreço, importa considerar que o conteúdo em referência em dois programas que decorreram entre as 23h e as 02h (“Big Brother – Desafio Final Nomeações” e “Extra”). Estes elementos de contexto relevam para o facto de, por um lado, se tomar em conta que o horário de exibição remete precisamente para um dos períodos em que potencialmente mais crianças e adolescentes estarão a ver, isto é, após o horário escolar, e, por outro lado, que a classificação etária 12AP colocada neste horário não garante que não haja crianças com idades inferiores a assistir aos conteúdos, embora faculte já uma informação indicativa aos pais e educadores sobre as idades aptas a assistirem ao programa.

**32.** Por outro lado, a opção editorial da TVI de não exibir de imediato as imagens sobre o que estava a passar-se na casa enquanto o programa de nomeações decorria em direto e tentando apaziguar os ânimos e condenar a violência entre concorrentes, revelou um cuidado em não passar para o público um ambiente inflamado entre concorrentes. O serviço de programas decidiu, antes, remeter para mais tarde, já depois de condenar atitudes violentas e de tentar chamar os concorrentes à razão, a exibição das imagens relativas à altercação que existiu entre os dois concorrentes.

**33.** A agressividade demonstrada acarreta um certo grau de violência característico de situações em que uma pessoa mostra um comportamento descontrolado. No entanto, entende-se que o facto de o episódio ter sido apresentado aos telespectadores de uma forma já mitigada, depois de chamadas de atenção e de pedidos de bom senso aos concorrentes, salientando que há outros caminhos para resolver as divergências, contribui também para mitigar o impacto que aquele momento de tensão poderia gerar no público mais jovem que eventualmente poderia estar a ver, deixando claro que comportamentos agressivos não servem para resolver problemas entre as pessoas.

**34.** Dito de outro modo, das imagens emitidas já num programa diferente daquele em que tinha ocorrido o incidente, é bem visível o desentendimento entre Gonçalo Quinaz e Nuno Homem de

Sá, em que ambos utilizam linguagem verbal e corporal que manifesta agressividade para com o outro, configurando uma interação típica de um desentendimento que escalou até à ameaça física. Nas imagens do sucedido, verifica-se que a cena mereceu intervenção pronta do Big, chamando a atenção dos envolvidos de forma veemente e pedindo aos colegas que afastassem os dois concorrentes.

**35.** Ora, ponderado o conteúdo emitido relativo a um episódio em que dois concorrentes interagem de forma agressiva, considera-se que no seu conjunto, esta não é passível de fazer perigar a livre formação de crianças e adolescentes, na aceção do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da LTSAP, uma vez que se entende que os indivíduos a partir dos 12 anos têm já uma perceção sobre a inadequação de comportamentos agressivos da natureza dos que ocorreram entre os concorrentes e foram mostrados pela TVI nos termos que se referiu. Além do mais, a inadequação daqueles comportamentos foi sendo escarpelizada e condenada, quer por apresentadores, quer por comentadores, quer pela voz do próprio programa, o Big.

**36.** Quanto à violência psicológica alegadamente exercida por um dos concorrentes sobre o outro, podendo ser passível de influenciar negativamente os menores, note-se que o observado nos conteúdos denunciados configura um episódio tenso entre dois adultos que se desentendem e utilizam agressividade verbal nessa interação. Embora um dos concorrentes note que o outro o provoca constantemente, as imagens visionadas não permitem concluir que tais provocações possam configurar situações de violência psicológica. Trata-se, isso sim, de dois adultos que integram um jogo e que usam de diferentes estratégias para evoluir nesse mesmo jogo, sem que tal denote um ascendente de um sobre o outro ao ponto de não permitir que se defenda.

**37.** Considera-se ainda que o termo de calão utilizado pelos concorrentes está integrado na agressividade com que ambos se afrontaram e, podendo ser visto como tendo ali um propósito insultuoso, não se trata de um termo particularmente forte cujas consequências sobre o público potencialmente vulnerável saem mitigadas pelo horário de exibição em que foi emitido.

**38.** Esta ponderação não deixa de considerar a intervenção pronta do programa no sentido de minorar o conflito, ao mesmo tempo que não se descarta que o horário de exibição das cenas mais

agressivas (cerca da 01h) remete para um período horário em que é menos provável que crianças mais jovens estejam a assistir.

**39.** Recorda-se que a sinalética etária atribuída pela TVI indica desde logo aos progenitores/educadores que as crianças mais novas devem ser acompanhadas no visionamento do programa. A este propósito, reitera-se o entendimento da ERC de que cabe aos pais e educadores «a importante e inalienável função de acompanhamento e de descodificação das mensagens a que as crianças e adolescentes estão expostos, não apenas nas relações interpessoais, como também naquelas que são mediadas pelos meios de comunicação» (cf. Deliberação 101/2013 (CONTPRG-TV), sendo responsáveis por avaliar o grau de maturidade, naturalmente subjetivo, de cada criança para compreender determinadas mensagens.

**40.** Ainda em relação à linguagem agressiva utilizada pelos concorrentes para se referirem ao seu contendente, entende-se que, embora de mau gosto e com um certo grau de agressividade, típicos de uma situação de confronto entre duas pessoas, os termos utilizados, podendo melindrar os envolvidos pela sua carga pejorativa, não chegam a configurar uma situação em que esteja em causa a dignidade humana daqueles concorrentes. Os conteúdos emitidos pela TVI no programa “Extra” da noite de 18 de maio de 2022 mostram comportamentos agressivos que são seguramente condenáveis sob o prisma da urbanidade que deve orientar os comportamentos civilizados. No entanto, não se afigura serem de molde a colocar em causa o último reduto de identidade da pessoa que é a sua dignidade enquanto ser humano membro de uma comunidade.

**41.** Deste modo, não se considera que a TVI tenha desrespeitado na programação ora analisada a dignidade da pessoa humana, protegida pelo n.º 1 do artigo 27.º da LTSAP.

**42.** Assim, ponderando todos os elementos de contexto que foram referidos relativamente aos programas denunciados, designadamente, a atuação por parte da Denunciada (apresentadora, Big e comentadores nos programas analisados), a sinalética 12AP, em conjunto com o horário de exibição das imagens da altercação entre os dois concorrentes, entende-se que não se verifica a ultrapassagem dos limites à liberdade de programação inscritos na lei (n.º 4 do artigo 27.º da LTSAP). Considera-se ainda que os elementos de programação analisados não ofendem a dignidade da pessoa humana dos dois concorrentes (n.º 1 do artigo 27.º da LTSAP).

#### **IV. Deliberação**

Tendo analisado três participações contra a TVI, propriedade da Televisão Independente, SA, por emissão de conteúdos considerados violentos, exibidos no “Big Brother – Desafio Final”, o Conselho Regulador da ERC, no exercício das atribuições e competências de regulação previstas nas alíneas c) e f) do artigo 7.º, nas alíneas d) e j) do artigo 8.º, e nas alíneas a) e c) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera pelo seu arquivamento, considerando que não foram ultrapassados os limites à liberdade de programação a que está legalmente obrigada, em matéria de proteção do desenvolvimento da personalidade de crianças e jovens e de proteção da dignidade humana.

Lisboa, 13 de setembro de 2023

O Conselho Regulador,

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo

### Relatório de visionamento referente ao processo 500.10.01/2022/153

1. O programa “Big Brother – Desafio Final” foi emitido pela TVI e pela TVI Reality entre 24 de abril e 05 de junho de 2022. Trata-se de uma nova temporada de um formato já conhecido do público. Nesta edição, os concorrentes são já conhecidos do público por terem já participado em edições anteriores do programa.
2. Em análise encontram-se conteúdos identificados entre os dias 18 de maio de 2022 que as participações reportam como contendo agressividade entre concorrentes e *bullying*.
3. Descrevem-se de seguida os excertos dos programas da TVI relacionados com o “Big Brother – Desafio Final” identificados na sequência do presente processo.

#### “Big Brother – Desafio Final Nomeações”, 18 de maio, 2022 – 23h08 - 23h51

4. O programa “Big Brother – Desafio Final Nomeações” consiste num espaço de programação semanal no qual são nomeados pelos companheiros os concorrentes que irão a votação para deixar o jogo na gala de domingo.
5. O programa principia com uma prova de eleição do líder da casa. Segue-se uma entrevista a Ana Barbosa, a concorrente que foi expulsa na gala anterior.
6. A expulsão desta concorrente espoletou reações entre os colegas que permaneceram dentro da casa, tendo-se gerado tensão entre os concorrentes Gonçalo Quinaz e Nuno Homem de Sá. A gravação destes acontecimentos foi mostrada aos concorrentes, após a conversa de Cristina Ferreira com Ana Barbosa.
7. Nos ecrãs, Catarina pede a Nuno Homem de Sá: “Não provoques, por favor!”, referindo-se à interação com Gonçalo Quinaz. Nuno Homem de Sá, por seu turno, responde: “Eu?”. Catarina insiste: “Sim, não faças isso”.  
Nuno Homem de Sá. “Catarina, eu vou fazer o que eu entender”.  
Catarina: “Parabéns por teres ficado, mas não... Tudo bem, faz o que entenderes”.  
Nuno Homem de Sá: “Eu sou reativo. Eu não ando atrás das pessoas a picá-las. Quando vêm para cima de mim, eu reajo”.  
Catarina: Começas a picar e chamas-lhe otário e chamas-lhe...

Nuno Homem de Sá: Ele é que me chamou reles. Leva para o foro pessoal... Catarina: “Não provoques. Puseste-te assim a caminhar ao lado dele, assim a olhar para ele”.

Nuno Homem de Sá: E ele estava a olhar para mim! [Passam as imagens dos dois homens a caminhar lado a lado, trocando olhares ameaçadores]. Eu faço o que eu entendo fazer. Não és tu que me vais dizer o que eu vou fazer. Não é ninguém”.

Catarina: “Certo! Mas estou-te a fazer um pedido”.

Nuno Homem de Sá: “A mim ninguém me cancela. Podem não falar comigo. Evitar-me. O que quiserem. Agora, se ele decide provocar-me, eu vou reagir. Cada vez que me referi ao senhor, foi sempre no âmbito do jogo, como jogador. Ele quer levar para o foro pessoal: ‘És uma pessoa reles!’ Eu vou dizer o quê? Que ele é um otário, pronto. Foi a minha reação. Não foi assim tão má. Agora és tu a rainha da colmeia, vê lá no que é que te metes”.

**8.** De seguida, as imagens mostradas aos concorrentes são as de Gonçalo Quinaz em conversa com Pedro Guedes:

Gonçalo Quinaz: “Otário, boneco, nenuco, vales zero, és um zero à esquerda. Constantemente. Todos os dias. O que é que tu fazes? Ele acaba de ver uma colega a ser expulsa e vira-se para mim e começa-se a provocar”.

Pedro Guedes: “É a procurar fragilidades”. Gonçalo Quinaz: “Ele em vez de ficar contente e comemorar a estadia dele aqui, vai-me provocar?! Mas o que é que eu tenho a ver com isto? Está sempre a picar. Isto é um pica miolos, mal-educado, baixo nível, é provocador mesmo. Jogar é ofender, mano? És adepto deste jogo?”

Pedro Guedes: “Eu não sou”. Gonçalo Quinaz: Eu vejo-te tantas vezes no teu discurso a apelar à coerência, ao não insulto...”

Francisco Macau: “Pá, insultos, esquece. Insultos, não, não, não... não há desculpas”.

Gonçalo Quinaz: “Agressões não são só físicas. São verbais, psicológicas. Está aqui um gajo de 60 anos que em vez de ser um exemplo é de otário pra cima, é de otário pra baixo. Mas o que é isto?”.

**9.** Depois destes dois excertos, Cristina Ferreira inicia uma conversa sobre “esta troca de galhardetes com que um e outro decidiram adjetivar o companheiro”.

**10.** Os dois concorrentes falam à vez e acabam por trocar acusações entre si. Os colegas também se pronunciavam sobre os comportamentos de ambos.

**11.** Quando a conversa estava prestes a ser encerrada, Gonçalo Quinaz pede a palavra e diz o seguinte:

"Nesta casa, como a Cristina [Ferreira] disse, pode-se jogar de várias formas. Isto, para mim, não é jogar. A agressão verbal que este senhor me tem submetido, diariamente...

[Cristina Ferreira interrompe e diz: "Mas oh Gonçalo, o Gonçalo ontem também usou palavras menos bonitas em relação ao Nuno!]

Quinaz prossegue: "Todos nós não somos de ferro e haverá um dia, por mais que não queiramos, em que vamos acabar por lhe responder. Porque chega! Chega a um ponto em que não dá mais. Sou pai, sou filho, sou neto e isto, para mim, é demais."

**12.** Enquanto eram ditas estas palavras, Nuno Homem de Sá vai diz: "Pronto, lá vai ele outra vez!" e de seguida pede a palavra e avança em tom calmo:

"Quando falo das pessoas, aqui dentro, falo do jogo delas. Quando ele me chama reles, eu realmente aí caí um bocadinho em ripostar da mesma forma, porque ele estava a atacar-me pessoalmente: 'és uma pessoa reles', e não: 'és um jogador reles'. E eu chamei-lhe otário. Injustamente, imagino. Mas não tenho qualquer intenção de ter esse tipo de intercâmbio seja com quem for, dentro desta casa. Isto é o jogo, vale pelo que é. Ele caiu na esparrela, eu montei-lhe a armadilha. Pronto, é a vida. Não aguenta a pressão, vai-se embora".

**13.** Ditas estas palavras, o programa passa para estúdio, com Cristina Ferreira a dizer: "E o jogo continua daqui a instantes com as nomeações, eu já regresso para que vocês as possam fazer para que os portugueses tenham a oportunidade de os expulsar já no próximo domingo". De imediato, a apresentadora dá seguimento à conversa com a concorrente que tinha sido expulsa na gala anterior, Ana Barbosa.

**14.** O programa prossegue no confessionário, onde António faz as suas nomeações. Enquanto conversa com a apresentadora, ouvem-se gritos vindos da casa. Cristina Ferreira pergunta: "O que é este barulho?" António responde: "Acho que as coisas não estão muito bem lá dentro". Ambos ficam uns segundos em silêncio à escuta e Cristina pergunta: "Mas é o quê?" António responde: "O Gonçalo e o Nuno.... Ui".

**15.** Perante o ruído que se percebe vindo da casa, a apresentadora decide prosseguir e diz a António que pode sair e que se segue Francisco Macau no confessionário para as nomeações. Depois de breves instantes a aguardar, a apresentadora diz que vão continuar as nomeações e que não foi possível perceber o que estava a acontecer. Alguém estava a falar mais alto, não sabemos se a brincar se o que era. O Francisco vai, entretanto, deslocar-se ao confessionário. Certamente no Extra vai poder perceber tudo aquilo que estava a acontecer e nós vamos dar-lhe conta das últimas até porque é óbvio que neste momento de nomeações ficam sempre coisas por dizer uns aos outros. Há cadeiras quentes que o próprio Big vai comandando para que se possa saber que tipo de jogo cada um deles está a fazer”.

**16.** O programa passa de novo para o confessionário onde acaba de entrar Francisco Macau. A apresentadora segue de imediato para o pedido de nomeações do concorrente. Este mostra-se nervoso, mas faz rapidamente as nomeações.

**17.** Entra Gonçalo Quinaz e a apresentadora diz-lhe: Já percebi que as coisas, entretanto, na casa aqueceram um bocadinho. Nós, daqui a instantes, e o próprio Big já vai dar conta disso quando no Extra vamos poder perceber tudo aquilo que está a acontecer. Peço-vos alguma contenção e peço-vos também que tentem resolver as coisas da melhor maneira. As palavras menos bonitas não são nunca as melhores de serem usadas. Está bem, Gonçalo?”

**18.** O concorrente, muito nervoso responde:

“Cristina, há uma coisa que eu não tolero e eu não faço e nunca fiz a ninguém que é; não permito a ninguém que toque no nome dos meus filhos. Eu faço isto nunca. Não fiz isso aqui a ninguém, não trago as mulheres para aqui de ninguém. E uma pessoa destas com 60 anos – a Cristina sai do direto – volta-me a insultar, a dizer que eu tenho a cabeça cheia de merda. E frisa os meus filhos?! Cristina, para mim, acabou”.

A apresentadora responde: “Gonçalo, percebo... Gonçalo...

Cristina, acabou! Não há nada que pague isto. Nos meus filhos ninguém toca. E isto aqui não é um vale tudo. Porque se isto for um vale tudo, então, tirem-me daqui, metam-me ao pé dele e então vale tudo. Mas quem é ele para tocar no nome dos meus filhos, Cristina? A Cristina é mãe... isto não se faz!”

Gonçalo, os seus filhos são seus. Só o Gonçalo é que sabe quem eles são. Tem o dever de cuidar deles, como é óbvio. Mas tem o dever também de saber que está num jogo onde qualquer outra pessoa pode fazer o que quiser, dentro dos limites, como é óbvio, e o próprio Gonçalo é que tem que gerir todas essas situações.

Não vou gerir uma pessoa que me falta ao respeito e que menciona o nome dos meus filhos. Isto para mim não é um vale tudo.

Cristina: O Big certamente terá essa oportunidade já de seguida de conversar convosco e de saber mais. Nós estamos aqui um bocadinho com o tempo limitado e peço-lhe desculpa por isso, porque se não, seria que estaria aqui consigo a fazer essa mesma conversa, mas preciso que me faça as três nomeações, pode ser?

O concorrente faz as nomeações e a apresentadora volta a pedir-lhe por favor que se acalme. “Teremos oportunidade de perceber exatamente isso mesmo e por isso só lhe peço que tenha a sua consciência tranquila e as suas atitudes sejam as melhores, está bem?”

Enquanto fala, Gonçalo vai dizendo: É uma tremenda falta de respeito. Eu sinto vergonha alheia. Eu tenho sido alvo de insultos diariamente. Eu não sou de ferro. Tenho aguentado, aguentado... a Cristina sai do direto: “cabeça de merda, tens um cérebro de merda, tens uma cabeça pequenina, os teus filhos... não para! Aí chega! Chega! Cristina, filhos, isso aqui não é jogo, isso aqui não é nada. Não vale a tudo para mim.

Cristina: “Percebo as suas emoções, Gonçalo e daqui a pouco já iremos falar delas. E peço desculpa já antecipadamente por fazer desta forma um bocadinho mais rápida esta conversa porque percebo que não está bem e que precisa de falar, mas o Big já irá fazê-lo, como sempre faz com todos”.

**19.** As nomeações prosseguem com outros concorrentes. Na vez de Pedro Guedes, é abordado novamente o assunto do desentendimento que se percebeu que houve entre Gonçalo e Nuno. Mais uma vez Cristina Ferreira tenta colocar a tónica na diversão do jogo. O Big também intervém para reforçar que não quer que haja nenhuma atuação de violência na sua casa, gosta de todos e há limites que não devem ser ultrapassados e naquilo que estiver ao meu alcance, com certeza que eu gosto de observar tudo aquilo que vocês fazem e tudo aquilo que vocês têm dentro de vocês. Mas não, eu não quero e não vou permitir que haja violência centro da minha casa. E no

que estiver ao meu alcance, eu vou fazer tudo, nem que seja gritar como gritei há pouco, para que vocês se separem. E se, porventura, há um concorrente que esteja a saltar para cima de outro e ninguém se chega à frente para o separar eu vou achar mal e vou criticar-vos e apontar-vos o dedo”.

Cristina: E eu e o Big, aquilo que mais estimamos é a vossa felicidade. As discussões são normais dentro de um *reality*, mas o que mais estimamos é a vossa felicidade.

**20.** Chega a vez de Nuno Homem de Sá fazer as nomeações no confessionário e a apresentadora pede-lhe que faça as nomeações de imediato, o que o concorrente faz. A despedir-se, pede-lhe que seja a pessoa inteligente que ela reconhece. O concorrente responde: “Não há preocupação, Cristina”. A apresentadora pede: “Mas tente respeitar os limites do aceitável. Eu não vi as imagens. O Big terá a oportunidade de falar convosco já a seguir. A única coisa que eu vos peço é que sejam felizes dentro de um jogo e que sejam um programa de entretenimento que é aquilo que o Big Brother é, está bem? Nuno responde: Exato. Um beijinho. Até já, Cristina”.

**21.** Depois das últimas nomeações de Catarina, a apresentadora informa que começará de imediato o “Extra”, onde “o Big fará por mim a gestão das vossas emoções e das vossas conversas que penso que serão necessárias a partir deste momento. E cabe-vos a vocês todos e à Catarina enquanto líder trazer também alguma paz e tranquilidade à casa. (...) Se houver confusão, fujam, tapem os ouvidos. Não entrem nesses jogos, porque aquilo que mais queremos é que vocês sejam felizes aí dentro e que esta experiência seja uma experiência memorável nesse sentido. Sabemos que as discussões fazem parte, o jogo também, mas há limites para tudo e, portanto, somos nós também que os temos que impor e controlar convosco, está bem? Peço-lhe a si, enquanto líder, que tente ajudar-nos nessa gestão de termos uma semana mais tranquila, está bem?”

**22.** Depois de comunicar aos concorrentes, em ligação à casa, os nomeados para serem submetidos à votação do público, a apresentadora pede-lhes que usem o coração da maneira mais bonita que possam. “É difícil estar aí dentro. Vocês são uns corajosos por estarem desde o primeiro minuto expostos a milhares e milhares de pessoas que veem todos os dias o vosso comportamento, que se reveem, que se querem divertir convosco, que querem aprender convosco e, por isso mesmo, espero mesmo que até domingo consigam usar o vosso coração da melhor forma, que olhem uns para os outros, que percebam que não têm que ser amigos uns dos

outros, mas que estão a viver uma experiência em conjunto que é única e para muito poucos. Vocês foram os escolhidos, não se esqueçam disso. Foram escolhidos porque são resistentes, porque são lutadores, porque são muito bons jogadores. Mas foram escolhidos também porque vos queremos ver com um sorriso no rosto. E eu volto no domingo para celebrar aquilo que vocês vão conseguir fazer de hoje até lá. Combinado? Agradeço-vos do fundo do coração a confiança que tiveram em nós.

**“Extra”, 18 de maio, 2022 – 0h**

**23.** O programa “Extra” seguiu-se ao programa de nomeações conduzido por Cristina Ferreira e teve início cerca da meia-noite. É um programa que exhibe a sinalética etária 12AP. O primeiro assunto discutido pelos três comentadores do programa foi o das nomeações que tinham acabado de ocorrer e os palpites sobre quem iria ser votado pelo público para sair na gala de domingo. Só depois é introduzido o assunto do desentendimento entre Gonçalo Quinaz e Nuno Homem de Sá que se tinha percebido que ocorrera no decurso do programa, mas do qual não tinham ainda sido mostradas quaisquer imagens.

**24.** Em primeiro lugar, são mostradas as imagens já descritas do programa anterior em que Gonçalo Quinaz na altura das nomeações fala com Cristina Ferreira sobre o que tinha acabado de se passar na casa, mas que o público não tinha visto. De seguida é mostrada também a conversa no confessionário com Nuno Homem de Sá.

**25.** Os comentadores analisam estas intervenções sem que haja acesso às imagens do que terá sucedido no desentendimento entre os concorrentes. A apresentadora do “Extra” remete as imagens para mais tarde. Todos concordaram que os dois já têm um desentendimento que vem de trás.

**26.** Depois dos comentários, são mostradas as imagens de uma troca de palavras entre os dois concorrentes depois da expulsão de Ana Barbosa na gala de domingo. Os comentadores falam depois da relação entre os dois e defendem que ambos têm coisas para resolver, até vindas de fora, e que deviam conversar para resolvê-las.

**27.** A meio do programa são mostradas as imagens do que acontecera durante o programa de nomeações menos de duas horas antes. A apresentadora chama a atenção para o facto de serem imagens não editadas.

**28.** As imagens começam e o Big a dizer a António que vá ao confessionário [fazer as suas nomeações] e, ao mesmo tempo, Gonçalo Quinaz a pergunta ao "Big" se era suposto dirigir-se para a casa de banho. Neste momento, Nuno Homem diz: "Se calhar era melhor, com a quantidade de m\*\*\*\* que tens nessa cabeça, era melhor, mesmo, ires já para a casa de banho. Mentiroso".

**29.** Gonçalo Quinaz riposta de imediato: "Tira a quantidade de merda que tens na boca. Tira a merda que tens na boca".

Nuno Homem de Sá insiste: Mentiroso! Mentiroso! Aldrabão. Cérebro menor do que o de uma galinha, este gajo", disparou o ator.

Quinaz: "O teu cérebro é grande, mas não é grande coisa. É o teu problema, ao longo destes anos, é o cérebro ser grande e não ser grande coisa".

Nuno Homem de Sá: "Sim, sim, claro. Cala a boquinha, filho. Vai fazer ó-ó. Nenuco do caraças, meu. Mentiroso de merda. Fogo! Que tristeza! Espero que os teus filhos estejam a ver, sinceramente espero".

**30.** Neste momento, Gonçalo Quinaz levantou-se de rompante e dirigiu-se ao colega de dedo em riste, enquanto Catarina tentava impedi-lo. Gonçalo aponta o dedo na face de Nuno que se levanta também. O Big chama a atenção de Gonçalo de forma veemente.

**31.** A apresentadora refere que estas são as imagens disponíveis até ao momento, as do início do confronto entre os concorrentes. No dia seguinte deveriam ser mostradas as seguintes.

**32.** O comentador Flávio Furtado alerta para o facto de estas pessoas, por serem "celebridades" terem a responsabilidade social que é a de serem um exemplo. Estes exemplos são maus. E as crianças ou adolescentes que estejam a ver podem pensar que se aquelas pessoas dizem, então também podem dizer. Ambos estiveram muito mal. Insiste que ser figura pública não é só comentar a vida dos outros e fazer novelas, não é só cantar, etc., ser figura pública é pensar que os outros estão a ver e são pessoas que mal ou bem vão seguir aquilo que estão a fazer.

**33.** Os comentadores são unânimes a condenar o comportamento dos dois concorrentes.

- 34.** São mostradas de seguida imagens da noite de domingo, depois da gala, após um primeiro ligeiro desentendimento entre os dois concorrentes. Nestas imagens, o Big coloca os dois concorrentes face a face e questiona o que se passou para se desentenderem. Ambos expuseram os seus pontos de vista.
- 35.** Perto do final do programa são mostradas as imagens do desentendimento entre Gonçalo Quinaz e Nuno Homem de Sá que já tinham sido mostradas anteriormente.
- 36.** A apresentadora refere que no dia seguinte tentar-se-á perceber o que realmente tinha acontecido entre os concorrentes. Acrescenta que de seguida no serviço TVI Reality iria ser mostrada em direto a cadeira quente que seria o rescaldo dos acontecimentos da noite.

Departamento de Análise de *Media*